

Resolução nº 011 / 2009 – CIB

Goiânia, 19 de fevereiro de 2009.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

RECEBEMOS
DATA 20/2/2009
Suaiz

1. A necessidade de incrementar as captações de órgãos e tecidos para fim de transplantes terapêuticos no Estado de Goiás;
2. Solicitação da Central de Notificação de Captação e Distribuição de Órgãos – CNCDO - para realização de exames de Histocompatibilidade Tipo II em possíveis doadores e receptores;
3. A existência de Laboratório Clínico no município de Luziânia qualificado para realização dos referidos exames;


RESOLVEM:


- Aprovar a habilitação do **Laboratório Gaspar Viana Laboratório de Patologia Clínica Ltda. do Município de Luziânia** para realização de exames Histopatológicos em possíveis doadores e receptores, conforme PT/GM/MS 1313 de 17 de dezembro de 2000.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Vice-Presidente da CIB